



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Comenda do Mérito Legislativo
“ENEDINA OLIVEIRA E SILVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo
“Enedina Oliveira e Silva” à **FÁBIO LENZA**, pelos relevantes serviços
prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente